



# Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 31 de agosto de 2022 - Edição 48 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GERÊNCIA MUNICIPAL

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2019.**

**PARTES: GERÊNCIA MUNICIPAL  
LOCADOR: AGILDO GOMES PINTO**

Objetivo: 3º Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Waldomiro Melchades, nº58, Centro, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de funcionamento das atividades da Gestão de Patrimônio. Data da nova vigência: 30 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2023. Valor Global do Aditivo: R\$ 15.600,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2022/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.010.001 04 122 0001 2.072 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Ficha Nº. 0212.  
FISCAL DO CONTRATO: Monique Magalhães de Mello, Mat. 30028.

**MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**  
GERENTE MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GERÊNCIA MUNICIPAL

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2019.**

**PARTES: GERÊNCIA MUNICIPAL  
LOCADOR: ELIZABETH TAVARES DA SILVA**

Objetivo: 3º Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua Joaquim José da Silva Xavier, nº50, Centro, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de funcionamento das atividades do Almoxarifado Central. Data da nova vigência: 30 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2023. Valor Global do Aditivo: R\$ 24.355,80  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2022/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.010.001 04 122 0001 2.072 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Ficha Nº. 0212.  
FISCAL DO CONTRATO: Jorge Luiz Mattos Ribeiro, Mat. 301020.

**MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**  
GERENTE MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GERÊNCIA MUNICIPAL

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2019**

**PARTES: GERÊNCIA MUNICIPAL  
LOCADOR: ESPÓLIO CARLOS BARBOSA DE CARVALHO**

Objetivo: 3º Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua Nicador Esteves, nº56, Oscar Brito, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de funcionamento das atividades do Depósito do Almoxarifado Central. Data da nova vigência: 30 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2023. Valor Global do Aditivo: R\$ 23.758,68  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2022/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.010.001 04 122 0001 2.072 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Ficha Nº. 0212.  
FISCAL DO CONTRATO: Jorge Luiz Mattos Ribeiro, Mat. 301020.

**MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**  
GERENTE MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2019**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS E JOSÉ AUGUSTO REIS**  
Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua na Rua Joaquim José da Silva Xavier, nº 259, Praça Cordeiro, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de funcionamento do Detran Sat. Data da nova vigência: 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2023. Valor Global do Contrato: R\$ 6.897,00 (seis mil e oitocentos e noventa e sete reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2022/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.009.001 04 122 0001 2.006 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Ficha Nº. 196 – Recursos Ordinários.

**NIVALDO CAETANO CARDOZO**  
Secretário de Transportes e  
Serviços Públicos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001 DE 2022 – GABINETE DO PREFEITO**  
Processo Administrativo nº 6393 de 17 de Agosto de 2022  
Consignatário: Banco do Brasil S.A. – CNPJ nº 00.000.000/0001-91  
Conveniente: Município de Carapebus – CNPJ nº 01.609.497/0001-02

**CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos **SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS** tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados aos **CONVENIENTE**, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o **CONVENIENTE**, regido pela Lei Complementar Municipal nº 10 de 30 de maio de 2003.

**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** Este convênio é celebrado por prazo de 60 meses, sendo que quaisquer dos partícipes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta deste convênio.

**SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:**

- a. Bernard Tavares Didimo, signatário do Município de Carapebus
- b. Géssica Manhães, signatária do Banco do Brasil S.A.

Este Extrato de Convênio segue o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, que determina a publicação resumida do convênio em Diário Oficial.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Agosto de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 11.590 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6136 de 04/08/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, e o Art. 4º da Lei Municipal nº 666 de 12/04/2017, publicada no jornal O Diário da Costa do Sol de 21/04/2017 e considerando, ainda, que os serviços a serem executados são de excepcional interesse público e de caráter temporário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO**, as cidadãs relacionadas no **ANEXO I**, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período. Esta contratação é por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Art. 2º** – Esta Portaria de Contratação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de acordo com a data do contrato de trabalho contante no **ANEXO I**.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Agosto de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito

**ANEXO I – PORTARIA Nº 11.590 DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

| NOME                                   | CARGO                 | PERÍODO                           |
|----------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| ANDRÉA VAZ DA PENHA                    | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| ANA CAROLINE MELLO DE ARAÚJO           | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| ELAINE CRISTINA BARCELOS PINTO         | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| ELOÍSA DE FÁTIMA GARÇA OLIVEIRA        | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| INGRID SILVA DE ALVARENGA              | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| JÉSSICA SANTOS DA SILVA                | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| JÉSSICA MARIA DOS SANTOS PIO           | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| LORRANA PAULA DE ASSIS                 | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| LUANA DE ALVARENGA PINTO OLIVEIRA      | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| LUCY TOBIAS SILVA                      | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| LUCIANA PEREIRA DA SILVA               | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| MARIA CAROLINA DOS SANTOS TORRES       | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| PÂMELA DA SILVA SOUZA                  | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| PRISICILA SANTOS ABI-CHACRA            | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| SIMONE MONTEIRO BERNARDES CARMINO DIAS | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| TAISA LIMA SANTOS                      | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |
| CARINE LINHARES FERREIRA               | ENFERMEIRA            | DE: 01/08/2022<br>ATÉ: 01/08/2023 |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 11.591 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6716 de 30/08/2022 da Servidora: Thaís Ribeiro Barcellos Tupinambá Ferreira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** as servidoras abaixo relacionadas, conforme processo, matrícula, nome e período, pelo prazo de 120 dias, com base no Art. 109, II da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003 e Art. 41 da Lei Municipal 687, de 28/09/2017

| PRO       | MAT.  | NOME                                       | CARGO                | PERÍODO                           |
|-----------|-------|--------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| 6716/2022 | 30450 | THAIS RIBEIRO BARCELLOS TUPINAMBÁ FERREIRA | AUXILIAR DE ABRIGO I | DE: 29/08/2022<br>ATÉ: 27/10/2022 |

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Agosto de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA Nº 01 – PORTARIA Nº 11.584 DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria nº 11.584 de 29 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição nº 46, Página nº 01, de 29 de Agosto de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fazer a seguinte correção no período da licença prêmio da servidora **ELIZABETE MOTA**:

**Onde se lê:**  
DE: 01/09/2022  
ATÉ: 01/03/2022

**Leia-se:**  
DE: 01/09/2022  
ATÉ: 01/03/2023

**Art. 2º** – Esta Errata na Portaria nº 11.584 de 29 de Agosto de 2022 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Agosto de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2022**

Extrato de Contrato nº 84/2022 – **Contratante:** Município de Carapebus – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – **Contratada:** OSVALDO MANCEBO DE SOUZA – Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação: 50/2022 – **Prazo:** 12(doze) meses – **Valor mensal:** R\$ 3.004,21 – Data da Assinatura: 23/08/2022. **VAGNER DA SILVA BARCELOS** - Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca. **Fiscal do Contrato:** Jaqueline Fathallah de Assal – Mat. 437001.

**VAGNER DA SILVA BARCELOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONC/002/22**

**POSSE DE CONCURSADOS**

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o art. 135 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Lei Municipal nº 005 de 15/05/19, a homologação do Primeiro Concurso Público/19 em 11/05/20, o Edital de Convocação nº 004 de 30/12/20, e nos termos do §1º do Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 10 de 30/05/03 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carapebus e pelo presente edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem para a **POSSE**, dentro do prazo de **30 (dias)** da publicação deste edital, sito a Praça Matriz nº 19 – Centro – Carapebus/RJ, junto ao Gabinete da Presidência – GABPRES, nos cargos efetivos, conforme classificação, nome e cargo a seguir:

| ORDEM                 | CÓD.  | CARGO/NOME                         | PROC. CMC       |
|-----------------------|-------|------------------------------------|-----------------|
| <b>Cargo Efetivo:</b> |       | <b>RECEPCIONISTA</b>               |                 |
| 1º                    | 23980 | DALILA NUNES PAIXÃO                | 033 de 15/01/21 |
| <b>Cargo Efetivo:</b> |       | <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> |                 |
| 2º                    | 15920 | JAKSON MACHADO ANDRADE             | 025 de 12/01/21 |





Os Candidatos convocados para a POSSE deverão entregar cópia ou declarações dos seguintes documentos devidamente atualizados:

01) cópia da **íntegra da Declaração de Bens e Rendias** e o respectivo Recibo de Protocolo comprovando a entrega a Secretaria da Receita Federal – Ano Calendário 2021 – Exercício 2022; ou Declaração de Isenção de Bens e Rendias – **Modelo 02**; ou **Declaração Simplificada** de Bens informando o valor atual – **Modelo 03**;

02) **Declaração de Não Acumulação** de Cargo Público – **Modelo 5**; ou **Declaração de Acumulação** de Cargo Público – **Modelo 5.1**;

03) Cópia da **Prova de Exoneração** de cargo público protocolado no Órgão de Origem, quando da acumulação, nos termos das alíneas do Inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, bem como o Ato Jurídico devidamente publicado;

04) Declaração que Não Trabalha em Empresa Privada – **Modelo 6**; ou **Declaração que Trabalha** em Empresa Privada – **Modelo 6.1**.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 31 de agosto de 2022.

**Leandro Drumond Esteves**  
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

PORTARIA Nº 024/22

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo CMC nº 716 de 30/08/22.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença Paternidade, ao Servidor **Alex Golosov Cure, Mat. 723**, Procurador Jurídico, com lotação na COJUR, no período de 27/08/22 a 31/08/22.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 31 de agosto de 2022.

**Leandro Drumond Esteves**  
Vereador Presidente



**APONTE A CÂMERA  
DO SEU CELULAR  
PARA O QR CODE  
E ACOMPANHE  
NOSSAS REDES.**



**@carapebus.rj**



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**